



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4024 /2025/DLEG

Uruguaiana, 1º de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 282, da Vereadora Lilian Cuty, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência para que o restaurante popular forneça refeições aos Caps.
2. Justifica-se a presente tendo em vista que existe a viabilidade no fornecimento de refeições do próprio restaurante popular do Município aos CAPS.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente